

PROJECTO DE AVALIAÇÃO EM REDE (PAR): CONSTRUÇÃO E REGULAÇÃO DO SENTIDO COLECTIVO DE ESCOLA

Maria Palmira Carlos Alves
Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho
palves@iep.uminho.pt

Serafim Manuel Teixeira Correia
Doutorando no Instituto de Educação e Psicologia da Universidade do Minho
serafcorreia@gmail.com

Resumo

Em Portugal, as modalidades administrativas de reconhecimento da auto-avaliação não estão, até agora, claramente definidas, sendo, por isso, indispensável que as instâncias dirigentes tenham atenção particular à implementação de uma avaliação externa, em concordância com a auto-avaliação das escolas. Neste contexto, dar um lugar de relevo às práticas da auto-avaliação dos projectos de cada escola/agrupamento será, para os actores da escola, abrir uma porta ao desenvolvimento da instituição, centrada na profissionalização do seu corpo docente, actor colectivo ao serviço do sucesso dos alunos (Roullier, 2008). Não se tratando de um dispositivo estático e fechado, mas evolutivo, ao serviço de um processo dinâmico, suscitando a problematização e a co-construção do sentido dado à mudança, a referencialização (Figari, 1996) permite chegar a uma melhor especificação dos critérios, indispensáveis à análise do progresso dos projectos de escola. Inseridos num dispositivo de formação e de acompanhamento de projectos de escola, os professores têm que co-construir os critérios que constituem referências, instrumentos de orientação e de regulação da sua acção.

O Projecto de Avaliação em Rede (PAR), tem como objectivo maior a profissionalização dos professores e a melhoria do sucesso dos alunos pelo desenvolvimento de uma responsabilidade colectiva, através de um processo de avaliação. A mudança das práticas não se decreta e, assim, também “a eficácia das escolas não se mede: ela constrói-se, negocia-se, pratica-se e vive-se” (Gather Thurler, 1998). Nesta comunicação, partilhamos a estrutura deste projecto e as dinâmicas já desenvolvidas pelas escolas em rede.

Introdução

Ao longo destes últimos anos, em Portugal, temos vindo assistir a uma “obsessão avaliativa” (Afonso, 2002, p.32) por parte da administração central, convertida numa cada vez maior responsabilização dos docentes e das escolas pelos resultados dos alunos. Ao assumir a avaliação como uma espécie de aspirina que trata de todos os males existentes no seio da educação, a administração central pouco tem contribuído para o desenvolvimento de dispositivos de avaliação que ajudem a construir e a regular as acções desenvolvidas no seio da escola. A avaliação não poderá ser um fim, mas um meio de construção e regulação que permita orientar as acções educativas necessárias para responder adequadamente aos desafios que, constantemente, são colocados às instituições escolares.

Contudo, a obsessão que a actual tutela tem tido para com a avaliação, não se coaduna com a perspectiva traduzida no normativo que aprova o sistema de avaliação de educação e do ensino

não superior (Lei n.º 31/2002, de 20 de Dezembro), na medida em que este conceptualiza o sistema de avaliação como um “instrumento central de definições das políticas educativas” (artigo 3.º), que procura, de uma “forma sistemática e permanente” (artigo 3.º) alcançar os seguintes objectivos:

- a) promover a melhoria da qualidade do sistema educativo, da sua organização e dos seus níveis de eficiência e eficácia, apoiar a formulação e desenvolvimento das políticas de educação e formação e assegurar a disponibilidade de informação e de gestão daquele sistema;
- b) dotar a administração educativa local, regional e nacional, e a sociedade em geral, de um quadro de informações sobre o funcionamento do sistema educativo [...];
- c) assegurar o sucesso educativo, promovendo uma cultura de qualidade, exigência e responsabilidade nas escolas;
- d) permitir incentivar as acções e os processos de melhoria da qualidade, do funcionamento e dos resultados das escolas [...];
- e) sensibilizar os vários membros da comunidade educativa para a participação activa no processo educativo;
- f) garantir a credibilidade do desempenho dos estabelecimentos de educação e de ensino;
- g) valorizar o papel dos vários membros da comunidade educativa [...];
- h) promover uma cultura de melhoria continuada da organização, do funcionamento e dos resultados do sistema educativo e dos projectos educativos;
- i) participar nas instituições e processos internacionais de avaliação dos sistemas educativos [...].

Este sistema de avaliação estrutura-se com base em duas modalidades de avaliação: a auto-avaliação (avaliação interna) – realizada por cada escola ou agrupamento de escolas e a avaliação externa, da responsabilidade da administração educativa.

A auto-avaliação de escola tem carácter obrigatório, sendo desenvolvida em permanência, podendo contar com o apoio da administração educativa. Quanto à avaliação externa, realiza-se num plano nacional ou por área educativa e, assenta, na análise das mesmas dimensões da auto-avaliação e em “aferições de conformidade normativa das actuações pedagógicas e didácticas e de administração e gestão, bem como de eficiência e eficácia das mesmas” (ponto 1, artigo 8.º). Após a publicação da Lei n.º 31/2002, parece ter havido um certo abandono na promoção de projectos que, de forma directa ou indirecta, procuraram fomentar e incentivar, no seio das escolas, o desenvolvimento de uma cultura de avaliação¹, na medida em que apenas terá sido iniciada a actividade Efectividade da Auto-Avaliação das Escolas que, actualmente, não se encontra em funcionamento e da qual não se conhecem os resultados. A par dessa actividade,

foi iniciado, no ano de 2006, um Projecto-Piloto sobre a Avaliação Externa, a ser actualmente conduzido pela IGE e designado por Avaliação Externa. Os principais objectivos são os seguintes:

- fomentar nas escolas uma interpelação sistemática sobre a qualidade das suas práticas e dos seus resultados;
- articular os contributos da avaliação externa com a cultura e os dispositivos de auto-avaliação das escolas;
- reforçar a capacidade das escolas para desenvolverem a sua autonomia;
- concorrer para a regulação do funcionamento do sistema educativo;
- contribuir para o melhor conhecimento das escolas e do serviço público de educação, fomentando a participação social na vida das escolas. (IGE, 2007, p.8).

Do exposto, ressalta a preocupação por estabelecer uma articulação entre as duas modalidades e, deste modo, a Avaliação Externa estimularia as escolas a desenvolverem a sua auto-avaliação. Contudo, tal poderá não estar a acontecer porque se, por um lado, a preparação da Avaliação Externa promoverá momentos de profunda reflexão no interior da Escola, por outro lado, existirá o perigo de os momentos de preparação para a Avaliação Externa se transformarem em ensaios das “dramatizações” que serão desenvolvidas durante a visita da equipa de avaliação externa. Embora seja um facto que a preparação da Avaliação Externa pode originar consequências positivas e significativas para a escola, cremos que será sempre uma perspectiva de auto-avaliação momentânea, distante de uma lógica de auto-avaliação, integrada na rotina da escola. Ainda que as dinâmicas da Avaliação Externa consciencializem os actores, não serão suficientes para habilitar os actores a desenvolver um dispositivo de auto-avaliação de escola. Esta ideia é corroborada pelos resultados obtidos na Avaliação Externa desenvolvida nestes dois últimos anos lectivos, onde ressaltam débeis resultados no domínio da capacidade de auto-regulação e melhoria por parte das escolas avaliadas (IGE, 2008 e 2009). A par dos resultados da Avaliação Externa, os resultados da investigação que temos vindo a desenvolver ao longo destes últimos anos, revelam diversas debilidades nos dispositivos de auto-avaliação de escola que, na nossa opinião, dificultam o desenvolvimento de acções de melhoria da escola (Alves & Correia, 2008; Correia, 2006 e 2007).

1. Para uma fundamentação do Projecto de Avaliação em Rede (PAR)

A procura, a promoção, o incentivo e a avaliação de uma escola de qualidade têm sido os principais enfoques de todos aqueles que, directa ou indirectamente, intervêm na escola (professores, inspectores, encarregados de educação, discentes, entre outros). Ao longo destes anos, temos vindo a assistir a um debate em torno da necessidade de melhorar a qualidade da

escola, em diversos discursos de cariz político, social, económico e científico. Como exemplo, veja-se o relatório elaborado pela OCDE², no final da década de 80, que analisa a qualidade do ensino obrigatório. Um outro exemplo, mais recente, traduz-se nas Recomendações do Parlamento Europeu e do Conselho de 2001³, sobre a cooperação europeia em matéria de avaliação da qualidade dos ensinos básico e secundário. No caso português, temos vindo a assistir ao apelo da avaliação como um meio de fomentar a qualidade da escola com, por exemplo, a publicação de legislação⁴ que aprova o sistema de avaliação da educação e a avaliação externa das escolas desenvolvida pela Inspeção Geral de Educação.

Porém, o que é uma escola de qualidade? o que é a qualidade da aprendizagem dos alunos? partilharão os diversos intervenientes (professores, encarregados de educação, discentes, pessoal não docente) as mesmas perspectivas sobre a qualidade que a sua escola deve promover, ou existirão opiniões divergentes?

Promover e sustentar a qualidade, implica a construção de um dispositivo de avaliação, que seja um processo adequado à construção de uma escola de qualidade partilhada e desejada por toda a comunidade educativa. É, assim, desejável que a escola adira a uma cultura de avaliação que permita:

- a) a prestação de contas, decorrente da maior responsabilidade inerente à autonomia;
- b) o desenvolvimento de aprendizagens organizativas significativas;
- c) o desenvolvimento profissional dos professores.

O desenvolvimento de um dispositivo de auto-avaliação pode seguir diversos caminhos, tais como, os que assentam numa perspectiva de escola como uma organização igual às demais organizações, ou os que assentam numa perspectiva que considera a escola como uma organização específica, distinta das demais. Assim, no primeiro caso, o dispositivo de auto-avaliação enquadra-se num modelo estruturado que pode ser utilizado por qualquer escola sem grandes alterações; no segundo caso, o modelo assenta numa estrutura aberta que faculte o desenvolvimento de um dispositivo que responda às necessidades próprias de uma escola inserida num contexto que lhe é particular.

A escola é uma organização peculiar (Santos Guerra, 2001), pois todas as escolas são, simultaneamente, iguais e diferentes, pelo que para fazer a leitura de cada escola, se deverá recorrer a uma metodologia que proporcione a sua compreensão e, previsivelmente, o seu conhecimento. A auto-avaliação de escola é, na nossa perspectiva, um processo que se reveste de enorme complexidade porque, se por um lado é sempre um acto inacabado (devido à constante evolução da escola), por outro lado, é sempre um acto interpretativo, que resulta dos diferentes olhares que, sobre a escola, se podem ter. Nesta linha de ideias, este tipo de iniciativa

reveste-se de múltiplos referenciais provenientes de focalizações próprias de cada um dos vários actores que, de forma directa ou indirecta, intervêm na escola. Exige-se, então, o uso de uma metodologia que facilite o desenvolvimento de um processo que permita não apenas juntar os múltiplos referenciais mas, sobretudo, ajude a construí-los, a problematizá-los e a explicitá-los, por forma a que cada escola encontre um sentido colectivo das suas acções. Figari (1996) designa essa metodologia por referencialização, entendida como um processo que permite a construção e a operacionalização de um sistema de referências, que proporciona o envolvimento dos diversos elementos da comunidade educativa, bem como permite “assinalar um contexto e construir, fundamentando-o com os dados, um corpo de referências relativo a um objecto (ou a uma situação)” (Figari, 1996: 52). Mais do que uma metodologia de descrição da realidade, a referencialização assume-se como uma prática de investigação e de avaliação, que procura as referências criteriosamente mais adequadas ao contexto, tendo como intuito contribuir para a melhoria / aperfeiçoamento da escola.

Perante a ausência de formação e das debilidades inventariadas pela avaliação externa no domínio da auto-avaliação, o PAR surge com a finalidade de introduzir dinâmicas de aprendizagem colaborativa e em rede e, assim, ajudar as escolas a desenvolver dispositivos de auto-avaliação, úteis ao desenvolvimento da construção de uma escola de qualidade. A par da necessidade de formação, o PAR é uma iniciativa que surge da necessidade da criação de uma rede de partilha de experiências que quebre o isolamento que ainda persiste no seio das nossas escolas. É de realçar que esta necessidade é apontada como estratégia a seguir pelas escolas, quer pela equipa responsável pelo Projecto-Piloto sobre a Avaliação Externa⁵, quer na Declaração da Conferência de Viena, em Novembro de 1998, que decorreu no âmbito do Projecto-Piloto Europeu sobre a Avaliação da Qualidade⁶.

2. Objectivos do PAR

Os desafios que a sociedade coloca à escola levam-nos a admitir a pregnância de desenvolver processos de auto-avaliação que envolvam toda a comunidade educativa e cubram as diferentes dimensões de avaliação na escola: as aprendizagens, a escola e o desempenho docente, com o intuito de se consciencializarem acerca das dinâmicas produzidas no seu seio, para se conduzirem as acções colectivas que sejam promotoras da melhoria da escola. Este é o desafio deste projecto de *uma rede de escolas* que troca experiências e partilha problemas, no âmbito da avaliação de escola e na escola. É um facto que a auto-avaliação se tornou hoje uma necessidade da escola, mas é também um facto que um apoio especializado e o conhecimento de outras realidades poderão beneficiar a sustentação do processo. Assim, o principal objectivo deste projecto é o de apoiar as escolas em rede, no desenvolvimento de dispositivos de auto-avaliação,

que facultem o conhecimento necessário e mobilizador de acções colectivas de melhoria do sucesso dos alunos e prevenção do abandono escolar.

Para a prossecução deste objectivo, outros mais específicos se delinearam:

- criar as condições para a existência de uma cultura de auto-avaliação;
- capacitar as escolas a desenvolver a referencialização como uma modelização para a construção e desenvolvimento de dispositivos de auto-avaliação de escola, contextualizados à realidade particular de cada escola;
- promover momentos de reflexão e de partilha de experiências no âmbito da auto-avaliação de escola;
- apoiar as escolas a desenvolver o seu dispositivo de auto-avaliação, numa perspectiva de amigo crítico
- construir uma rede de escolas que funcione como uma comunidade de aprendizagem, para aumentar o sucesso educativo.

3. Escolas / Agrupamentos que constituem a rede PAR

Com divulgação em meados do mês de Maio de 2008, o PAR nascia como um projecto com cariz inovador: fomentar a aprendizagem colaborativa, articular teorias e práticas, fomentar a reflexão, criar uma rede de aprendentes e fundamentar processos de avaliação. Em Junho, foram seleccionadas onze instituições escolares (oito agrupamentos e três escolas não agrupadas), das vinte e oito instituições escolares que mostraram desejo de aderir ao projecto, a partir do conhecimento dos objectivos propostos e das actividades a desenvolver. As instituições seleccionadas construíram uma equipa responsável pelos processos de avaliação e têm vindo a participar nas actividades promovidas pelo PAR, a construir os seus dispositivos de avaliação, a partilhar sucessos e constrangimentos, ao longo do ano lectivo 2008/2009.

Em Junho de 2009, o PAR integrou mais onze instituições escolares (cinco agrupamentos e seis escolas não agrupadas). A selecção destas instituições escolares resultou de um processo de selecção feita a vinte e seis candidaturas recebidas em Maio de 2009. A participação destas novas instituições nas actividades do PAR terá início em Setembro de 2009, com a frequência da Oficina de Formação por parte de dois ou três elementos de cada equipa. Assim, o PAR é, actualmente ,constituído por vinte e duas instituições escolares distribuídas por diversas zonas da região Norte de Portugal. Na tabela 1 apresentamos a distribuição das instituições escolares por região.

Tabela 1. Distribuição das instituições escolares que integram o PAR

| Região | n.º de Instituições Escolares |
|--------------------|--------------------------------------|
| Braga | 6 |
| Fafe | 1 |
| Felgueiras | 3 |
| Guimarães | 1 |
| Gondomar | 1 |
| Lousada | 1 |
| Marco de Canavezes | 1 |
| Paredes | 2 |
| Viana do Castelo | 3 |
| Vila do Conde | 1 |
| Vila Nova de Gaia | 1 |
| Vizela | 1 |

4. Processo de integração no PAR

Para que as escolas ou agrupamentos de escolas integrassem este projecto, foi necessário constituir ou reorganizar equipas responsáveis pelo desenvolvimento do seu dispositivo de auto-avaliação. Embora defendamos a auto-avaliação de escola como um processo desenvolvido pela comunidade educativa (Correia, 2006), é fundamental que cada escola constitua uma equipa que se responsabilize pelo seu desenvolvimento. Não devendo ser numerosa (entre seis a oito elementos), sugerimos que as equipas fossem constituídas por diferentes elementos da comunidade educativa (professores, alunos, encarregados de educação, pessoal não docente, entre outros), para que se pudessem contemplar os interesses e necessidades de todos eles. Sendo a equipa constituída por diferentes elementos da comunidade educativa, é desejável que exista um(a) coordenador(a) – papel que cabe a um professor, que assuma a responsabilidade de orientar o trabalho de cada um dos elementos. A par do(a) coordenador(a), cabe à escola ou agrupamento de escolas seleccionar mais dois elementos (professores) para participar na formação que ocorre na primeira fase do projecto. Designados por respondentes, estes elementos ficam responsáveis por estabelecer o *elo* de ligação entre a equipa de *amigos críticos* e a equipa de auto-avaliação da escola.

Sendo o desenvolvimento de um dispositivo de auto-avaliação de escola uma actividade complexa, exigiu-se que a escola disponibilizasse tempo, no horário dos professores pertencentes à equipa, para o desenvolvimento das actividades inerentes a este tipo de iniciativa – no mínimo 90' por semana.

5. Estrutura do PAR

O desenvolvimento do PAR está estruturado em duas fases, com a duração total de 2 anos, podendo, posteriormente, ser prolongado no tempo. A primeira fase sustenta-se numa metodologia de investigação-acção, através da realização de uma oficina de formação, cujo objectivo principal é estabelecer os alicerces conceptuais que permitirão às equipas desenvolver um diálogo comum no seio da comunidade PAR.

A segunda fase, assenta no apoio às equipas de auto-avaliação de escola, numa perspectiva de *amigo crítico* que orienta a *rede de escolas*, promovendo encontros entre as equipas e com investigadores / especialistas em áreas úteis ao desenvolvimento de determinados domínios de um dispositivo de auto-avaliação.

Relativamente ao apoio, neste primeiro ano de existência do PAR (2008/2009), desenvolveu-se um conjunto de *visitas individualizadas* às instituições escolares. Embora estas visitas não estivessem previstas inicialmente, com o decorrer da primeira fase, revelaram-se imprescindíveis. O apoio às equipas PAR é encarado por nós como uma função a privilegiar no interior do projecto e, para tal, desenvolvemos um site⁷ e um grupo⁸, de acesso restrito às equipas e que são meios privilegiados para a divulgação de documentos, instrumentos e iniciativas (o site) e de troca de opiniões ou esclarecimentos (o grupo, funcionando este local como uma espécie de forum PAR). Um outro instrumento que temos privilegiado nesta função de apoio é o e-mail do PAR, que tem sido utilizado, não só para troca de informações e divulgação de actividades, mas também para solicitar a análise de materiais construídos, a resolução de dúvidas e a partilha das conquistas alcançadas por cada uma das equipas.

Quanto à orientação da *rede de escolas*, o PAR promove encontros entre as equipas, as *visitas de estudo*, que ocorrem nas diversas escolas participantes, de forma a proporcionar não só a partilha, mas a visibilidade de cada realidade para que os participantes possam aprender com os outros que estão em realidades semelhantes e, simultaneamente, muito diferentes. Neste momento, já se realizaram quatro visitas de estudo que ficaram marcadas por momentos de enorme partilha formativa, proporcionando segurança e motivação às equipas PAR para continuarem a desenvolver os seus projectos de auto-avaliação de escola. A par da presença das equipas PAR, as visitas contam com a presença dos diferentes elementos da comunidade educativa da escola anfitriã, o que, na nossa opinião, permite uma apropriação do trabalho desenvolvido pela equipa na instituição escolar. Na segunda parte das visitas, da responsabilidade da Coordenação PAR, desenvolve-se um trabalho de reflexão e partilha em pequenos grupos. No final, as conclusões são expostas em grande grupo, de forma a poderem ser apontadas pistas que permitam ajudar as equipas a superar as suas dificuldades e, deste modo, encontrar os caminhos mais adequados ao alcance dos objectivos enunciados no seu projecto de Auto-avaliação de Escola.

O PAR promoveu, ainda, dois encontros com investigadores / especialistas em áreas úteis ao desenvolvimento de determinados aspectos de um dispositivo de auto-avaliação. Designados por *encontros temáticos*, neste momento, realizaram-se dois encontros, o primeiro subordinado ao tema “Autonomia Curricular e Avaliação de Escola” e, o segundo, sobre a temática “Abordagens Quantitativas e Qualitativas em Avaliação”.

6. Os resultados

No final de cada ano, cada escola / agrupamento de escolas redige um relatório de actividades anual, tendo por base um guião negociado entre a coordenação PAR e as equipas. Este relatório de actividades tem como finalidade mostrar as aquisições, inventariar os problemas, definir as regulações e planificar o ano subsequente. Depois da leitura dos diversos relatórios de actividades, a coordenação redige um relatório síntese, onde se evidenciarão as aquisições e os problemas a enfrentar.

A par dos objectivos mencionados anteriormente, o PAR pretende, fundamentalmente, criar comunidades de aprendizagem intra e inter escolas que desenvolvam um dispositivo de auto-avaliação contextualizado, que permita a prestação de contas, decorrente da maior responsabilidade inerente à crescente autonomia e, ao mesmo tempo, o desenvolvimento de aprendizagens significativas que favoreçam a melhoria das aprendizagens dos alunos e, consequentemente, o alcance do sucesso desejado por cada instituição escolar.

O projecto PAR pretende, ainda, divulgar os resultados, fomentando a elaboração de artigos e comunicações, que sirvam de divulgação de práticas avaliativas em rede e, simultaneamente, de escrutínio ao trabalho desenvolvido.

Conclusão

Iniciado em 2008, o PAR é, actualmente, constituído por vinte e duas instituições escolares, onze das quais desenvolveram, ao longo deste ano lectivo, um trabalho integrado na comunidade de aprendentes PAR. Conscientes das dificuldades, estamos também convictos das vantagens do trabalho em rede, na medida em que tem possibilitado um confronto aberto com a diferença, de forma a que cada escola se sinta desestabilizada e obrigada a reconfigurar o olhar sobre si própria. Será nesta interacção deliberada da escola com a sua alteridade que, como sustenta (Machado, 2006), se poderá, numa lógica de processualidade e regulação, superar o círculo vicioso da auto-avaliação, a fragilidade da sua legitimação epistemológica e o perigo do seu relativismo etnocêntrico.

Não se trata, por isso, de um projecto de uma coordenação, mas de uma comunidade de aprendentes que aceita desafios e acredita que é possível melhorar o funcionamento das suas

instituições escolares e desenvolver o profissionalismo dos actores, em prol do sucesso de todos os seus alunos.

¹ Cremos que tal abandono resulta do facto de as escolas serem obrigadas a auto-avaliar-se, levando a um desvio, por parte da administração central, dos objectivos tais como: fomentar, incentivar, apoiar, ajudar, etc., para centrar-se em objectivos como: controlar, verificar, apurar, etc. O abandono da administração central em desenvolver projectos de avaliação de escola com o objectivo de promover a auto-avaliação, poderá ser resultado da opinião que este tipo de projectos não faz sentido face à obrigatoriedade normativa, ou seja, os projectos só surgiram para colocar em prática algo que não era obrigatório *normativamente*, todavia ao passar a sê-lo torna-se desnecessário o seu desenvolvimento.

² Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económicos.

³ As Recomendações do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de Fevereiro de 2001 sobre a cooperação europeia em matéria de avaliação da qualidade do ensino básico e secundário foram retiradas do site: http://europa.eu.int/eur-lex/pri/pt/obj/dat/2001/l_060/l_06020010301pt00510053.pdf (acesso em 10 de Maio de 2005).

⁴ Podemos observar uma associação entre a qualidade e a avaliação na Lei n.º 31/2002. Dos nove objectivos enunciados no artigo 3.º, cinco dizem respeito, directa ou indirectamente, à qualidade.

⁵ Quando se fala das estratégias de desenvolvimento interno das organizações, sabemos que existem determinados factores que favorecem uma maior economia de esforços com melhores resultados. Entre esses factores menciona-se, muitas vezes, o papel das lideranças, o trabalho cooperativo, o clima de confiança e a articulação entre estruturas e pessoas. Refere-se, também, que as escolas, fazendo parte de uma rede nacional e de várias redes regionais e locais, nem sempre exploram este factor como um recurso de efeitos aceleradores e benefícios mútuos. Por isso se sugere que o arranque da auto-avaliação seja mais um pretexto para acelerar o desenvolvimento, aprendendo com a experiência, a criatividade e o profissionalismo dos outros:

a. Redes de escolas e apoios específicos

Tem-se revelado frutuosa a constituição de redes de escolas que desenvolvam dinâmicas associativas de apoio ao desenvolvimento de melhoria da educação, através do intercâmbio de boas práticas, da partilha de recursos, da colaboração dos órgãos de gestão, do apoio à auto-formação, etc. É importante organizarem-se visitas de estudo entre escolas como forma não só de partilhar, mas de dar visibilidade ao que se faz bem e de aprender com os outros, tão iguais ou tão diferentes uns dos outros.

Para o apoio directo às escolas ou grupos de escolas, a colaboração das instituições do ensino superior e de outros centros com as competências requeridas poderá assumir um papel de relevo no campo da auto-avaliação, o que se pode concretizar pela participação como “amigo crítico” ou pela assessoria junto dos órgãos de gestão ou do grupo responsável pela animação da auto-avaliação. (Relatório final da Actividade do Grupo de Trabalho para Avaliação das Escolas)

⁶ As recomendações feitas às escolas foram as seguintes:

- integrar e tirar proveito das experiências e pontos de vista de todos os actores relevantes da comunidade educativa, internos e externos à escola,
- durante o processo de avaliação da escola, procurar activamente possibilidades de estabelecer redes entre todos os membros das comunidades educativas, quer a nível nacional, quer europeu, de modo a trocar informações e experiências, permitindo que uns aprendam com os outros,
- realizar visitas de estudo a outras escolas que se encontrem a desenvolver processos de auto-avaliação, tanto no plano nacional como comunitário, (...)

⁷ <http://sites.google.com/site/projectodeavaliacaoemrede>

⁸ <http://groups.google.pt/group/proj-avaliacao-em-rede>

Bibliografia

- Afonso, Almerindo (2002). “Políticas educativas e avaliação das escolas: por uma prática avaliativa menos regulatória”. In Alexandre Ventura, António Mendes & Jorge Costa (orgs.). *Avaliação de organizações Educativas*. Aveiro: Universidade de Aveiro, pp. 31-37.
- Alves, Maria Palmira (2003). “Avaliar a escola: da exigência normativa à construção de sentido”, *Revista Galego – Portuguesa de Psicologia e Educación*, n.º 8, pp. 325-333.
- Alves, Maria Palmira & Correia, Serafim (2008). “Os processos e as implicações da auto-avaliação de escola. Um estudo exploratório sobre os dispositivos de auto-avaliação das escolas públicas em Portugal”, In *Actas do IV Colóquio Luso-Brasileiro sobre Questões Curriculares e do VIII Colóquio sobre Questões Curriculares*. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina.
- Correia, Serafim (2006). Dispositivo de Auto-avaliação de Escola : intenção e acção. Um estudo exploratório nas escolas públicas da região norte de Portugal. *Tese de Mestrado*. Braga: Universidade do Minho.
- Correia, Serafim (2007). Auto-avaliação de escola: necessidade ou obrigação?. In *apágina*, n.º 171, p. 44.
- Declaração de Viena (1998). *Declaração da Conferência de Viena em 20/21 de Novembro de 1998 sobre a Avaliação da Qualidade na Educação Escolar – Projecto-piloto europeu*, <http://europa.eu.int/comm/education/archive/poledu/vienna/vienna-pt.pdf> (acesso em 10 de Janeiro de 2005)
- Figari, Gérard (1996). *Avaliar: Que referencial?*. Porto: Porto Editora.
- IGE (2009). *Avaliação Externa das Escolas - Relatório Nacional 2007/2008*. Lisboa: Ministério da Educação.
- IGE (2008). *Avaliação Externa das Escolas - Relatório Nacional 2006/2007*. Lisboa: Ministério da Educação.
- Machado, Eusébio André (2006). Do outro lado do Espelho - Para um modelo dialógico de auto-avaliação das escolas. In Leandro Almeida & Bento Silva. *Actas do Congresso Galego-Português de Psico-Pedagogia*. Braga: U.M.
- OCDE (1992). *As escolas e a qualidade*. Rio Tinto: Edições ASA.
- Roullier, Jean (2004). A auto-avaliação de um projecto de escola: uma profissionalização de um actor colectivo. *Revista de Estudos Curriculares*, ano 2, n.º 2, pp. 239-261.
- Santos Guerra (2001). *A escola que aprende*. Porto Edições ASA.
- Santos Guerra, Miguel (2003). *Tornar visível o quotidiano. Teoria e prática de avaliação qualitativa das escolas*. Porto: Edições ASA.

Thurler, Monica (1998). *A eficácia das escolas não se mede: ela se constrói, negocia-se, pratica-se e vive-se.*

<http://www.mec.es/cid/espanol/investigacion/riem/documentos/files/varios/galher1998.pdf>.

(acesso em 1 Dezembro de 2005).

Legislação consultada

Lei n.º 31/2002, de 20 de Dezembro (aprova o sistema de avaliação da educação e do ensino não superior).

Documentos da União Europeia

2001/166/CE – Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho de 12 de Fevereiro de 2001 sobre a cooperação europeia em matéria de avaliação da qualidade do ensino básico e secundário.

http://europa.eu.int/eur-lex/pri/pt/oj/dat/2001/l_060/l_06020010301pt00510053.pdf. acesso em

10 de Maio de 2005